

PORTARIA N° 006/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenação de Interlocação junto ao Poder Judiciário de primeiro grau, nível TRT12.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Interlocação com o Poder Judiciário de Primeiro Grau, nível TRT12, com efeito imediato, respectivamente, os seguintes advogados:

- Coordenador: Dr. Marcelo Vinicius Merico – OAB/SC 7.741.
- Sub-Coordenador: Dr. Cauê Basso de Oliveira Hobus – OAB/SC 34.573.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente